



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 28/01/2021 - **HORA DE INÍCIO:** 10h00min

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EXP. SERVINO MENGARDA, CONTEMPLANDO A ÁREA DE 154,24 M2 (ETAPA 04), SITUADA NA AVENIDA EXPEDICIONÁRIO ANSELMO LEITEMPERGHER, Nº 4500, LOCALIDADE DE CEDRO CENTRAL, RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

INTERESSADAS:

SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 18.806.639/0001-24.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA: 08.628.996/0001-96.

TFI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.723.924/0001-72.

PETROSKI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 78.993.169/0001-87.

EXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP CNPJ: 02.091.041/0001-66.

Na data e horário supramencionados, na sala de reuniões e licitações, da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, situada na Rua Nereu Ramos, 205, Centro, em Rio dos Cedros, realizou-se o julgamento da habilitação das proponentes em razão do certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços. Contando com a presença dos membros da Comissão de Licitações Mikael Felipe Spiess, Ana Paula Giacomozzi e Dionei Zoboli, nomeados pela Portaria nº 0595/2021.

Da análise dos documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, declarações obrigatórias em especial “que conhece e aceita todas as condições do edital e seus anexos”, e considerando o parecer técnico emitido pelo setor de contabilidade municipal referente à qualificação econômico-financeira e o parecer técnico pelo setor de engenharia municipal referente à qualificação Técnica, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **Inabilitação** da empresa: SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 18.806.639/0001-24 e PETROSKI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 78.993.169/0001-87 e pela **Habilitação** das empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA CNPJ: 08.628.996/0001-96, EXITO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP CNPJ: 02.091.041/0001-66 e TFI ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.723.924/0001-72.

Dos fatos para **Inabilitação** da SLM TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI, a comissão levou em consideração o parecer Técnico emitido pelo setor contábil onde foi constatado que a empresa em questão possui GE (Grau de endividamento da empresa) superior ao máximo solicitado no edital. Sendo que nos cálculos apresentados pela mesma as informações utilizadas não condizem aos cálculos expressos no edital. Não cumprindo assim com o Item 8.1.4 alínea “b.2” do presente edital sendo portanto declarada **inabilitada**.

Já a empresa PETROSKI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a comissão levou em consideração o parecer Técnico emitido pelos setores de engenharia e contábil desta municipalidade, onde foi constatado que a mesma não atende ao GE (Grau de endividamento da empresa) solicitado no edital. Não cumprindo assim com o Item 8.1.4 alínea “b.2” do presente edital. E que a mesma não possui acervo técnico mínimo necessário, não cumprindo com o item o Item 8.1.5 alínea “b” principalmente no que se diz respeito a Fundação do tipo estaca pré-moldada e Estrutura metálica Sendo portanto declarada **inabilitada**.

A documentação referente à habilitação das empresas e demais etapas do processo estará disponível para consulta no site: www.riodoscedros.sc.gov.br na aba licitações.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Habilitação, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se o presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MIKAEL FELIPE SPIESS
Presidente

ANA PAULA GIACOMOZZI
Secretaria

DIONEI ZOBOLI
Membro